



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 005878			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA APARECIDA		CNPJ: [REDACTED]	
Endereço: RUA ALEXANDRE AMORIM, 325			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69010-300	Telefone: (92)9932-3962
Nome do Responsável: [REDACTED]			
CI/ Órgão Expedidor: [REDACTED]		Data Emissão CI: 03/10/2016	
Cargo: PRESIDENTE		CPF: [REDACTED]	
Endereço do Responsável: [REDACTED]			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: [REDACTED]	
E-mail: institutonsaparecidaam@gmail.com		Telefone: [REDACTED]	

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC	
CNPJ: [REDACTED]	

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP:
-------------------------	--------------------------	-------------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
005878		Dezembro / 2024	Maio / 2025
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Título do Projeto			
Projeto Escutar e Acolher			
Identificação do Objeto			
Capacitar 100 (cem) profissionais que trabalharão no Centro Integrado de atenção á criança e ao adolescente, que tem como objetivo apoiar politicas publicas para que as crianças e os adolescentes tenham integração de serviços em um só lugar que garantam seus direitos, como saúde, segurança e suporte social e psicológico.			

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Levando em consideração o atual cenário do crescimento da violência contra crianças e adolescentes, o projeto ESCUTAR E ACOLHER está voltado para capacitar profissionais com o intuito de combater a violência contra crianças e adolescentes, cuja ocorrência gera prejuízos significativos à vida e ao desenvolvimento de suas vítimas e testemunhas. A primeira rede de apoio social do sujeito é sua família; contudo, por vezes, é nesse meio que ocorre a violência. Dessa forma, emerge a importância de construir-se uma rede de apoio mais abrangente que inclua outros atores que acessam a criança, a fim de protegê-la dos danos advindos de agressões físicas, psicológicas e sexuais. Quando se aborda a violência contra crianças e adolescentes, depara-se com um fenômeno complexo que exige união de toda sociedade em seu enfrentamento, pois ela ocorre em grande parte das vezes no domicílio da vítima, praticada por pessoas próximas e/ou da família, com limitado ou ausente número de testemunhas, envolto em ameaças, medo, culpa, vergonha. Além disso, está presente uma relação de poder, que objetifica a criança/adolescente, estando ausentes nessa relação, entre um adulto agressor e uma criança/adolescente, os sentimentos de empatia e respeito por parte do/a agressor/a em relação à vítima. A Lei nº 13.431/2017 (BRASIL, 2017) além de destacar que deve ser assegurada à crianças e adolescentes a proteção integral e os meios para viverem sem violência, tendo preservadas sua saúde física e mental e seu desenvolvimento, definiu as formas de violência (art. 4º), sendo elas: I - violência física; II - violência psicológica; III - violência sexual; e IV - violência institucional. Diante de todo exposto, justifica-se a relevância da presente proposta para elaboração de projeto voltado a capacitação para que se desenvolva e dissemine de forma abrangente um sinal universal para que crianças e adolescentes possam pedir ajuda de forma segura quando estiverem sendo vítimas de violências. E, paralelamente, que se dissemine ainda mais amplamente a todos que possam vir a receber da criança ou adolescente a comunicação por meio desse sinal, dos canais existentes para acionamento da rede de proteção. Compreende-se que é a partir de esforços conjuntos, articulados e intersetoriais que se conseguirá promover o efetivo enfrentamento da violência contra a população infantojuvenil, sendo esta uma campanha que envolve atores de organizações governamentais e não governamentais e toda sociedade civil. Considera-se que ao se oferecer meios adaptados e acessíveis para crianças e adolescentes pedirem ajuda, as ações de combate a violência poderão alcançar a quem precisa.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
Realizar a contratação da empresa especializada em realização de eventos e palestras	Contratação de empresa especializa para realização do evento.	130.000,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	12 / 2024

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	130.000,00	0,00	130.000,00

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)					
CENTO E TRINTA MIL REAIS					

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
7.1- Concedente [ANO: 2024]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2- Proponente [ANO: -]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso					
Data de Atualização		CPF Responsável		Nome Responsável	

8. ASSINATURA	
8.1. Proponente	
Local e Data	Assinatura do Proponente

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO		
Evento	Data	Responsável
Cadastrado	28/10/2024 12:44:18	MAURICIO MENDONÇA DA SILVA
Analizado	18/11/2024 15:47:15	GIANCARLA COUTO FERREIRA

Registro do Parecer Técnico	18/11/2024 00:00:00	GIANCARLA COUTO FERREIRA
Registro do Parecer Jurídico	18/11/2024 00:00:00	MAYANA VIEIRA AMORIM
Emissão do Despacho Autorizativo	18/11/2024 17:23:16	JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Celebração Ato Transferência Voluntária	27/11/2024 09:27:44	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA

SEJUSC



www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas



SECRETARIA DE
ESTADO DE
JUSTIÇA,
DIREITOS
HUMANOS E
CIDADANIA